

ATA SEI



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO COMDER - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Presidente do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural faz saber: O Comder constitui órgão consultivo e deliberativo, responsável pelo cumprimento da Política Agrícola em conformidade com a [Lei Orgânica do Município de Joinville](#) e demais ordenamentos Estadual e Federal, na construção do fortalecimento da agricultura familiar; da sustentabilidade socioeconômico, cultural e ambiental; do desenvolvimento da agricultura urbana e abastecimento, e na capacitação continuada do produtor rural, sendo organizado para cumprimento de sua competência legal conforme [Lei Ordinária N° 9.096, de 04 de janeiro de 2022](#) e seu Regimento Interno, aprovado e publicado conforme [Decreto N° 47.116, de 01 de abril de 2022](#).

Ata da Reunião Extraordinária do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, realizada em 13/06/2024.

No décimo terceiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniu-se o COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em Sessão Plenária, realizada nas dependências da Unidade de Desenvolvimento Rural (UDR), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE), localizada na Rodovia SC 418, Km 0, N° 271, Bairro Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram presentes](#) os Conselheiros ([Decreto nº 58.308, de 24 de janeiro de 2024](#)) e suas atualizações, mandato 01/02/2024 à 31/01/2026: Juliana Serpa de Lima, da SAMA; Teresinha Hardt, da AJAAR; Cátia Zoller Porsch, da AJAQ; Rogério Tamazia, da ATERJ; Adriano Rech, do SIND TRAB RURAIS; Paulo Schulze, da ASBANVILLE; Armelino Dadan, da SODAJ; Dione Nery C. Benevenuti, da EPAGRI; Daiane Paul Nunes, da CAJ; Flávio Luiz Binner, da APIVILLE; Patrícia Girardi, da SAS; Vanessa Falk, da SECULT; Ana Paula Simião Pinto, da SED; Emir de Oliveira Dias, da SDE-UDR; e Sandro Francisco Schwarz, Presidente COMDER, Portaria SEI (0021165728). Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista de presença deverá ser anexada a esta Ata, mencionando: da SDE.UDR Franciane Schroeder, Marisa Fock; Fernando Bade, Paulo Tsalikis, Maico Bettoni, da SEFAZ; Secretário William Escher, da SDE; Sérgio Porsch, da AJAQ; Vereador Henrique Deckmann, Vanda Moura Neves, Luciano Candido da CVJ; Patrícia Karnopp, Claudia Rocha, Cesar R. Meyer, Cristina Chiguti, da CAJ; Kelly J. Silva, da Católica/SC; José M. G. Ribeiro, da CHBB; Sônia Mariza Arêas, da SUAUPE; Zenildo da Luz, Gabriel da Luz, Daniela A.G. da Luz, Roberta da Luz Loos, Luis Felipe Loos, e Rogério Galicki, Produtores Rurais. Justificaram a ausência, a COOPAVILLE, SES, AJAO, CIDASC, SIND. PATR. RURAL e a CEASA. Não foram registradas faltas injustificadas. A reunião teve como Pautas: **1)** Aprovação da Ata da Reunião de 09/05/2024; **2)** CAJ - Apresentação PSA; **3)** Nota Fiscal de Produtor Eletrônica -

Decreto Estadual nº 601 de 24/05/2024; **4) Postos de Atendimento ao Produtor - Unidade Conveniada de Joinville;** **5) Isenção IPTU - Área Rural;** **6) EPAGRI - Apresentação Programas 2024;** **7) Sugestão Pauta e Palavra Livre.** Sandro Francisco Schwarz dá boas vindas, cumprimenta a todos e inicia a reunião plenária. **1) Aprovação da Ata da Reunião de 09/05/2024,** colocada em discussão e aprovação, não havendo nenhuma contribuição ou manifestação contrária, a Ata foi aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. **2) CAJ - Apresentação PSA,** o Presidente do COMDER, Sandro Francisco Schwarz passa a palavra à Conselheira Daiane Paul Nunes, da CAJ, que cumprimenta a todos e faz uma breve apresentação sobre o Programa Águas para Sempre, que consiste no Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), instrumento que visa recompensar financeiramente, de forma proporcional, os proprietários de imóveis rurais de uma região prioritária, que, voluntariamente, comprometem-se a desenvolver ações de conservação dos recursos hídricos, proteção das áreas naturais, de manejo, adoção de práticas conservacionistas de uso do solo em suas áreas de produção agrícola, restauração de áreas degradadas, formação de corredores de biodiversidade, entre outras. Daiane apresenta o proprietário Zenildo da Luz, que aderiu ao Programa, e o convida a fazer um breve relato de como foi a sua experiência com o PSA. **3) Nota Fiscal de Produtor Eletrônica - Decreto Estadual nº 601 de 24/05/2024,** Sandro passa a palavra ao Fernando Bade, Secretário da Secretaria da Fazenda Municipal, que cumprimenta a todos e apresenta o Paulo Tsalikis, Auditor Fiscal da SEFAZ, para explicar sobre a Nota Fiscal de Produtor Eletrônica, aonde, de acordo com o Decreto Estadual nº 601 de 24/05/2024, a nota fiscal eletrônica passará a ser obrigatória a partir do dia 02/01/2025, “*Art. 9º-J. Fica instituída a Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e), que deverá ser utilizada pelo produtor primário inscrito no Cadastro de Produtores Primários (CPP) nas hipóteses previstas no art. 18 do Anexo 6 e nas saídas de bens do ativo imobilizado, relativamente às operações: III – a partir de 2 de janeiro de 2025, promovidas pelos demais produtores primários (Ajuste SINIEF 10/24).* **4) Postos de Atendimento ao Produtor - Unidade Conveniada de Joinville,** Paulo explica que a Secretaria do Estado da Fazenda/SC, encaminhou o Ofício NAPP n. 015/2024, referente a determinação para que a Unidade Conveniada funcione em um único endereço, dessa forma, apenas a Unidade Conveniada de Pirabeiraba será mantida para atendimento no que se refere ao Cadastro de Produtor Primário. **5) Isenção IPTU - Área Rural,** Maico Bettoni, Gerente da SEFAZ explica que o período para requer Isenção de IPTU é de 01/07/2024 a 02/08/2024, e quais os requisitos necessários para protocolar a solicitar para isenção 2025. **6) EPAGRI - Apresentação Programas 2024,** o Presidente do COMDER passa a palavra para a conselheira Dione Nery C. Benevenuti, que cumprimenta os presentes e apresenta os Programas oferecidos pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI. **7) Sugestão Pauta e Palavra Livre,** o Presidente do COMDER, Sandro, concede a palavra aos presentes. O vereador Henrique parabeniza o incentivo do Programa Águas para Sempre que pertence à CAJ - Companhia Águas de Joinville. A conselheira Cátia Zoller Porsch, da AJAq, convida todos a prestigiarem a Festa da Tilápia que acontecerá no dia 11/08/2024 (Dia dos Pais), a partir das 9h, na Sociedade Esportiva e Recreativa Piraí - Salão Jacob, no Vila Nova. Encerradas todas as manifestações, o Presidente do COMDER agradece a presença e a participação de todos os presentes, declarando encerrada a Reunião Plenária às vinte e uma horas e dez minutos, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e posteriormente assinada pelo Presidente do COMDER, Sandro Francisco Schwarz, após aprovação dos demais Conselheiros.

Sandro Francisco Schwarz
Presidente do COMDER

Franciane Schroeder
SDE - Unidade de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Francisco Schwarz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2024, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021971502** e o código CRC **F3B5C5D0**.

Rodovia SC - 418 nº 271KM 0 - Bairro Pirabeiraba - CEP 89239-401 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.019322-8

0021971502v65

0021971502v65